



Keit lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

PROJETO DE LEI Nº _ /2026

“Institui o Programa Municipal "Estudantes na Copa 2027", destinado a promover o acesso de estudantes da Rede Municipal de Ensino matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental aos jogos da Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2027 realizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Estudantes na Copa 2027", destinado a proporcionar a estudantes matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino a oportunidade de assistir às partidas da Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2027 realizadas no Município de São Paulo, como atividade extracurricular de caráter educativo, esportivo e cultural.

§ 1º O Programa tem por objetivos:

- I – incentivar a permanência e a frequência escolar;
- II – promover o acesso ao esporte como instrumento de formação cidadã;
- III – valorizar o futebol feminino e a igualdade de oportunidades;



Keit lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

IV – ampliar o acesso de estudantes em situação de vulnerabilidade social a eventos esportivos de relevância internacional;

V – fortalecer a convivência familiar por meio da participação conjunta de estudantes e seus responsáveis.

§ 2º O Programa destinará 5% dos ingressos disponibilizados para cada partida realizada no Município de São Paulo aos estudantes da rede pública de ensino municipal.

Art. 2º Poderão participar do Programa os estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

II – possuir inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

III – possuir frequência escolar mínima de 75% no primeiro semestre letivo de 2027;

IV – apresentar autorização do responsável legal.

Parágrafo único. Os estudantes que atenderem aos requisitos previstos nesta Lei serão automaticamente considerados aptos a participar do sorteio, observado o consentimento do responsável legal.

Art. 3º A seleção dos beneficiários será realizada mediante sorteio público, entre os estudantes que atenderem aos requisitos previstos nesta Lei, observada a seguinte distribuição das vagas:



Keit lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

I - para a partida de abertura da Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2027, realizada na Neo Química Arena, serão contemplados, prioritariamente, estudantes matriculados em unidades escolares situadas nas Diretorias Regionais de Educação mais próximas ao estádio;

II - para as demais partidas realizadas no Município de São Paulo, serão contemplados, prioritariamente, estudantes matriculados em unidades escolares localizadas em regiões classificadas entre os menores índices do Índice de Distribuição Regional do Gasto Público - IDRGP vigente.

Art. 4º Cada estudante contemplado fará jus a:

I – um ingresso para assistir à partida;

II – um ingresso destinado a um responsável legal, preferencialmente mulher responsável pelo núcleo familiar.

Art. 5º Para assegurar o pleno acesso ao Programa, o Poder Executivo disponibilizará aos estudantes contemplados e aos respectivos responsáveis gratuidade no transporte público coletivo municipal nos dias das partidas para as quais o estudante for contemplado, abrangendo os deslocamentos de ida e volta.

Art. 6º As partidas contempladas pelo Programa serão consideradas atividades extracurriculares promovidas pelo Município, podendo integrar ações pedagógicas voltadas à educação, ao esporte, à cultura, à cidadania e à promoção da igualdade de gênero.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.



Keit lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento das atividades relacionadas à Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2027.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2026.

Keit Lima

Vereadora



GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

JUSTIFICATIVA

A realização da Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2027 representa um marco histórico para o Brasil e, em especial, para o Município de São Paulo, que sediará partidas da competição, incluindo a abertura do torneio na Neo Química Arena. Trata-se de uma oportunidade única para que um evento esportivo de alcance mundial deixe um legado permanente para a população paulistana, especialmente para crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

A presente proposta institui o Programa Municipal "Estudantes na Copa 2027", com o objetivo de promover o acesso de estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino às partidas da Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2027 realizadas na Capital, como atividade extracurricular de caráter educativo, esportivo e cultural.

Mais do que proporcionar o acesso a um evento esportivo internacional, o Programa busca utilizar o esporte como instrumento de formação cidadã, incentivo à permanência escolar, fortalecimento dos vínculos familiares e valorização do futebol feminino. A experiência de participar de um evento dessa magnitude amplia o repertório cultural dos estudantes, estimula a convivência social e contribui para a construção de referências positivas relacionadas ao esporte, à igualdade de gênero e à inclusão.

A proposta prioriza estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), reconhecendo que crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade social frequentemente encontram maiores barreiras para acessar atividades culturais e esportivas. Da mesma forma, estabelece critérios territoriais para a distribuição das vagas, destinando a partida de abertura aos estudantes das Diretorias Regionais de Educação localizadas nas proximidades da



Keit lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

Neo Química Arena e utilizando, para as demais partidas, o Índice de Distribuição Regional do Gasto Público (IDRGP), de modo a promover maior equidade na destinação dos benefícios e reduzir desigualdades territoriais.

O projeto também prevê que cada estudante contemplado possa estar acompanhado de seu responsável legal, preferencialmente a mulher responsável pela unidade familiar, fortalecendo a participação da família na vida escolar e proporcionando uma experiência compartilhada entre responsáveis e estudantes.

Além dos ingressos, o Programa autoriza a adoção de medidas destinadas a assegurar o efetivo acesso dos beneficiários às partidas, como a concessão de gratuidade no transporte público coletivo municipal nos dias dos jogos, garantindo que dificuldades econômicas não impeçam a participação dos contemplados.

A proposta encontra fundamento nos artigos 6º, 23, inciso V, 205, 208, 215, 217 e 227 da Constituição Federal, que asseguram os direitos sociais à educação, à cultura, ao esporte e à proteção integral da criança e do adolescente. Também se harmoniza com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, que reconhece o dever do Poder Público de assegurar o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes mediante políticas públicas voltadas ao acesso à educação, ao esporte, ao lazer e à cultura.

Ao transformar a Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2027 em uma oportunidade concreta de inclusão social e valorização da educação pública, o Município reafirma seu compromisso com políticas públicas capazes de converter grandes eventos internacionais em benefícios permanentes para a população, especialmente para aqueles que mais necessitam da atuação do Estado.



Keit lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

Diante do relevante interesse público da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, esperando contar com o seu apoio para aprovação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2026.

Keit Lima

Vereadora